



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2604056400100044301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): VALMIR LIMA SILVA - **CNPJ/CPF:** 709.845.493-15

Endereço: Adauto Lima - 38-TIMBO - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-425

Telefone: (85) 98818-4015

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CLÍNICA DE ESTÉTICA PITAGUARY LTDA

Nome Fantasia: YESLASER

CPF/CNPJ: 64.260.026/0001-51

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - 113- LOJA 31 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **25/05/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/mij-tkdq-hdh>

Relato:

Relata o consumidor que, ao passar em frente à empresa Yeslaser, foi abordado em razão de campanha promocional, ocasião em que lhe foi oferecido um brinde.

Afirma que, após demonstrar interesse pelos serviços, foi informado de que poderia contratar plano de depilação para a região das pernas no valor de R\$ 49,90. Posteriormente, optou também pela contratação de plano para a região das costas, sendo igualmente ajustado o valor de R\$ 49,90 para cada serviço, totalizando R\$ 99,80 mensais.

Entretanto, ao verificar a fatura de seu cartão de crédito, constatou a cobrança nos valores de R\$ 49,90 e R\$ 69,90, em desacordo com o que havia sido previamente pactuado com a vendedora.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa, ainda, que buscou a empresa para solucionar a questão, contudo, não obteve êxito.

Pedido: Diante dos fatos, requer o consumidor o cancelamento dos planos contratados, sem a incidência de qualquer ônus, em razão do descumprimento das condições inicialmente acordadas.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 24 de Abril de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 24/04/2026

Ass. do consumidor(a):

VALMIR LIMA SILVA